PROJETO DE LEI Nº 018/2021

19 de fevereiro de 2021

"Institui no Município de Itapetinga, a Semana Municipal do Ciclismo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Itapetinga, a Semana Municipal do Ciclismo a ser realizada anualmente de 17 a 19 de agosto.

Art. 2º - A semana instituída passará a constar no Calendário Oficial de Comemorações e Eventos do Município de Itapetinga.

Art. 3º - Objetivo da Semana Municipal do Ciclismo:

I- Difundir o uso da Bicicleta, tanto na forma de exercícios físicos, quanto como meio de transporte;

II- Promover a conscientização da importância do ciclismo e da pratica de esporte como instrumento de qualidade de vida;

III- Difundir as normas de transito para o ciclista;

IV- Desenvolver mutuo respeito entre ciclistas, motorista e pedestres;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga – BA, 19 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
Vereador do DEM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento notório e um dos meios de transportes mais acessíveis a população sendo amplamente utilizado por todas as camadas sociais, tanto para a pratica esportiva, lazer ou como meio de locomoção para atividades cotidianas.

O ciclismo é uma atividade cíclica, isto é, de repetição de um movimento, usada como meio de locomoção através de uma bicicleta e que pode ser praticada de diversos jeitos, de forma competitiva ou recreativa.

Além de contribuir com o meio ambiente, andar de bicicleta é econômico e também traz benefícios para a saúde e o bem-estar de muita gente que, apesar de enfrentar um cenário desafiador no transito, a falta de sinalização dificulta o uso legal desse transporte.

Promover o uso da bicicleta passou a ser uma das metas da Organização Mundial da Saúde tanto pela necessidade de redução de poluentes no ambiente das cidades devido à elevada motorização.

O objetivo deste projeto é discutir a prática do ciclismo como uma atividade física saudável. Pretende-se, também, apontar algumas alternativas que possam ser implementadas como políticas públicas para o benefício de um estilo de vida ativa e saudável para a população brasileira. Certo da importância do presente Projeto, que atende os interesses de nossa Sociedade, submeto-o ao crivo de nossos pares para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
Vereador do DEM